



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO**

ERRATA DA PORTARIA Nº 83 DO DIA 09 DE MAIO DE 2019, ONDE SE LÊ: “**A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, determina o retorno de servidor afastado preventivamente através da portaria 19/2019 e prorrogação através da portaria 56/2019.”

LEIA-SE: “**O Presidente da Câmara Municipal de Mongaguá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, determina o retorno de servidor afastado preventivamente através da portaria 19/2019 e prorrogação através da portaria 56/2019.”